

## CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 062/23 - EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especifica.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal de Assistência e	
Desenvolvimento Social	
02.08.01 - Manut. Secr. Mun. Assist. Des. Social	
08.244.0006.2084 – Manut. do Bloco Prot. Social Básica	
3.3.90.32 - Material, bem ou Servs. a distribuir (Fonte 2)	R\$ 70.000,00
Total	R\$ 70.000,00

- **Art. 2º** A suplementação prevista no artigo 1º desta Lei será coberta com excesso de arrecadação oriunda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, através da Portaria CIB-SP nº 20, de 15 de abril de 2023, bem como a Deliberação CONSEAS/SP nº 10, de 22 de março de 2022.
- **Art. 3º** O disposto nesta Lei fica incluso na Lei Municipal nº 5.751, de 16/12/2022, Plano Plurianual PPA, na Lei Municipal nº 5.752, de 16/12/2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, e na Lei Municipal nº 5.753, de 16/12/2022, Lei Orçamentária Anual LOA.
- **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDUARDO DADE SALLUM Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ

1º Secretário



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YNTH1Z8JSR5VY4M8"?chave=YNTH1Z8JSR5VY4M8, ou vá até o site <a href="https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YNTH-1Z8J-SR5V-Y4M8

